

Lei nº 270/2019

Dispõe sobre a denominação de Praças.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 004/2019, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a segunda praça Projetada em frente a Escola Nossa Senhora do Carmo, no Distrito de Mulungu passa a ser denominada Praça Edmundo de Oliveira;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 25 de março de 2019.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito